



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Pareci Novo
"Capital das Mudanças, Flores e Frutas"

PROJETO DE LEI Nº 066/2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARECI NOVO
DISCUTIDO E VOTADO EM 04/10/21

9	VOTOS A FAVOR
X	VOTOS CONTRA
X	ABSTENÇÕES

RESULTADO DA VOTAÇÃO

Paulo Alexandre Barth
1º SECRETÁRIO

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) no Orçamento do Exercício de 2021, em virtude da seleção do Plano de Ação nº 09032021-011559 e Emenda Parlamentar nº 202137930012, visando a Aquisição de Equipamentos para as Escolas Municipais, e dá outras providências.

EU, PAULO ALEXANDRE BARTH, Prefeito Municipal de Pareci Novo / RS, no uso das atribuições legais que me são conferidas pelos arts. 47 e 68, III e IV, da Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) na Lei Orçamentária de 2021, Lei nº 2.576, de 02 de dezembro de 2020, com as seguintes classificações funcionais-programáticas:

05.01.12.361.106. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ativid. 1256. AQUISIÇÃO DE REDE HIDRANTES PARA ESCOLAS
948. 3.4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 80.000,00
949. 3.4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE R\$ 20.000,00
Recurso 1256 – Aquisição de Equip. e Mat. Permanente/Rede Hidrantes

Art. 2º Servirá de cobertura para a despesa resultante da abertura de crédito a que se refere o artigo anterior, a transferência voluntária oriunda do Orçamento da União para o exercício financeiro de 2021, através da seleção da Emenda Individual nº 202137930012 e do Plano de Ação nº 09032021-011559.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar os desdobramentos das contas de despesas pelas contas analíticas, de acordo com o Plano de Contas unificado pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN e pelo Tribunal de Contas do Estado – TCE/RS.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARECI NOVO, RS, em 06 de outubro de 2021.

Paulo Alexandre Barth
PAULO ALEXANDRE BARTH,
Prefeito Municipal